

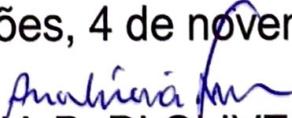


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Juízes do TRT da 11ª Região; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do Processo TRT nº MA-640/2004 e acatando o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** ao servidor **JOSÉ ALMIR FERREIRA REBOUÇAS**, Analista Judiciário - Área Administrativa, o pedido de conclusão de seu estágio probatório, com fundamento no art. 20 da Lei n. 8.112/90, para que possa surtir todos os efeitos jurídicos e legais, determinando que o Setor competente tome as providências necessárias, inclusive quanto a sua Progressão Funcional.

Sala de Sessões, 4 de novembro de 2004.

  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região